**DECRETO Nº 026, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

**Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 30 de maio e 01 de junho de 2018.**

 O Prefeito do Município de Lagamar no uso das atribuições previstas no inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

 **Considerando** as dificuldades para funcionamento dos órgãos públicos municipais, decorrentes da greve dos caminhoneiros;

 **Considerando** a falta de material de consumo nos órgãos públicos municipais, impedindo o atendimento à população;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nos dias 30 de Maio e 01 de Junho de 2018, nas Repartições Públicas do Município.

Art. 2º. Ficam excluídas do disposto neste Decreto as atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, que manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população e por motivo de interesse público.

 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura Municipal de Lagamar, 29 de Maio de 2018.

**JOSÉ ALVES FILHO**

Prefeito Municipal